PEDRA PRETA/MT
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº_____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a Regularização Fundiária no Distrito de São José do Planalto (Birro).**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância possuir a Regularização Fundiária além de ser um direito social, a moradia regular é a primeira condição para a realização do sonho familiar. Com essa realização a comunidade tem o direito de ser conhecidos legalmente sobre o seu imóvel, firmando o direito de pose legal, através da entrega de títulos, na qual proporcionará a dignidade de cada morador daquele distrito.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB